



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017

Edição 2443 | Páginas: 02

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

ODILON FILHO (PEN)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

FLAMARION PORTELA (PSC)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GABRIEL PINÇAÇO (PRB)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- Superintendência Administrativa

- Resoluções Nº 017 a 020/2017 02

- Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções 0202 a 0204/2017 02

ATOS ADMINISTRATIVOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 017/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **EDNALDO SOARES DE MENDONÇA**, matrícula **11791**, para viajar ao município de Alto Alegre, saindo no dia 10.01.2017 e retornando no mesmo dia, para conduzir a equipe ao município citado, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10.01.2017.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Leila Camelo de Melo**, matrícula **007916**, para viajar ao município de Alto Alegre, saindo no dia 10.01.2017 e retornando no mesmo dia, para realizar análise do prédio sugerido para aluguel, onde funcionará a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON e ABRINDO CAMINHOS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10.01.2017.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Walison Tomé Briglia**, matrícula **15795**, para viajar ao município de Alto Alegre, saindo no dia 10.01.2017 e retornando no mesmo dia, para realizar análise do prédio sugerido para aluguel, onde funcionará a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON e ABRINDO CAMINHOS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10.01.2017.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **VIVIANA GOMES DE LIMA**, matrícula: **18954**, para viajar ao município de Alto Alegre, saindo no dia 10.01.2017 e retornando no mesmo dia, para realizar análise do prédio sugerido para aluguel, onde funcionará a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON e ABRINDO CAMINHOS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10.01.2017.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0202/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/01/2017, o usufruto das férias do servidor **ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA**, matrícula 16283, programada para o período de 30/12/2017 a 28/01/2017, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 27 (vinte e sete) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 16/01/2017 a 11/02/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0203/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora **RAFAELLE COSTA DA SILVA**, matrícula 12507, cargo Assessor Parlamentar Militar I CM-9, passou a assinar **RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA**, de acordo com a **Certidão de Casamento nº 096758 01 55 2015 2 00047 146 0014151 09**, expedida em 27 de agosto de 2015, no Cartório do Tabelionato 1º Ofício Registro Civil, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 11 de janeiro de 2017

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0204/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que o servidor **WANDEMBERG ALMEIDA MACHADO**, matrícula 17901, cargo Auxiliar Parlamentar FS-10, passou a assinar **WANDEMBERG ALMEIDA BEZERRA**, de acordo com a Certidão de Casamento, no livro nº B-36 às folhas 66 e termo nº10772, expedida em 20 de fevereiro de 2009, no Cartório do Tabelionato 1º Ofício Registro Civil, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de janeiro de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

O Poder **Legislativo**
 trabalhando para **você**

CAC
 CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

De mãos dadas com o legislativo municipal,
 por uma gestão de qualidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Independente e a cada período de sessenta dias